



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

**RESOLUÇÃO N.º 255, de 09 de dezembro de 2014**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA  
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL AO Sr. ELISON LUIZ ASSIS  
RIBEIRO**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **ELISON LUIZ ASSIS RIBEIRO**.

**Artigo 2º** - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao setor imobiliário e empresarial do Município de Paraty, elevando com afinco, lisura, sensatez e dedicação o nome desta Cidade ao mais alto conhecimento Nacional. Por este e inúmeros motivos, é que lhe é concedido o presente título.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara